



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 081 .11.2023.**

Em, 21 de Novembro de 2023.

Do Prefeito  
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Natalino Antonio da Silva, na emenda impositiva de nº 184/2022, conforme documento em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
MOGI GUAÇU - SP



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº 284, DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 184/2022, do Vereador Natalino Antonio da Silva, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF Profª Márcia Helena Martini Falsete Risola, para reforma – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para construção de campo de areia – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2023.

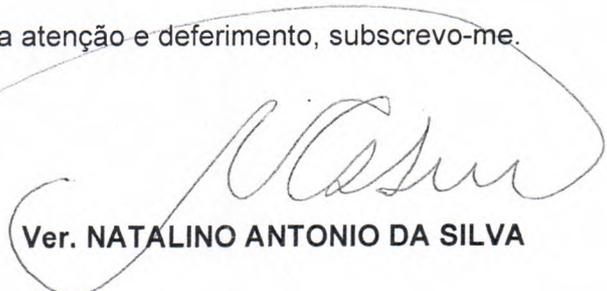
Ao  
Setor de Contratos e Convênios da  
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
**MOGI GUAÇU – SP**

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a **emenda impositiva nº 184/2022**, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 152/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
184/2022	Repasse de verba à Associação Fraternal Baixa Mogiana – AFRABAM, para atender demanda de capital	50.000,00 (cinquenta mil reais)	Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF Profa. Márcia Helena Martini Falsetti, para reforma.  Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para construção de campo de areia.	30.000,00 (trinta mil reais)  20.000,00 (vinte mil reais)
	total	50.000,00	total	50.000,00

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.

  
Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 184, AO PROJETO DE LEI Nº 152/2022.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à **Associação Fraternal Baixa Mogiana - AFRABAM**, para atender demanda de capital.....  
**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

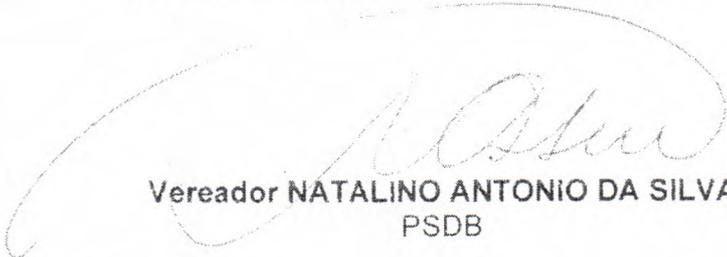
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$  
**50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Sala "Ulysses Guimarães", 21 de outubro de 2022.

  
Vereador **NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
PSDB